



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 033/2018

de 1º de março de 2018

“CONCEDE FÉRIAS AO VEREADOR FÁBIO JUNIOR RAMOS A PARTIR DO DIA 1º DE MARÇO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais concede férias, a partir do dia 1º de março de 2018, ao vereador Fábio Junior Ramos.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 1º de março de 2018.

Ver. Jorge Luis Nicolau

1º Secretário

Valmir DallaAgnol

Presidente

Registre-se e Publique-se.